

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Softplan Planejamento e Sistemas S/A; **OBJETO:** Contratação da empresa Softplan por inexigibilidade de licitação, visto que é a única empresa autorizada a comercializar a solução de serviços de sustentação, apoio técnico à Solução, manutenção evolutiva, evolução tecnológica, protocolação eletrônica e execução de serviços especializados sob demanda para o Sistema de Automação da Justiça (SAJ), plataforma utilizada nas atividades finalísticas do TJCE; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8514605-67.2026.8.06.0000; **VALOR:** R\$ 17.733.868,68 (dezessete milhões, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos); **MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14133/21 e suas alterações; pela Resolução nº 468, de 15 de julho de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, e respectivas alterações; pelas Resoluções do Órgão Especial nº 21/2024 e nº 40/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 11 de agosto de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão e Márcio Santana Souza.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175788> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO VICE-PRESIDENTE****PORTARIA 01843/2026****Edição: 3837****Disponibilização: 12/08/2026 às 08h27m****PORTARIA Nº 1843/2026**

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8507945-40.2026.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, **ANA MIKAELE MOURA CAMPOS**, matrícula nº 48447, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária - Entrância Final, símbolo DAE-4, com lotação na 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Autorizar o pagamento de verbas rescisórias legalmente cabíveis.